



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Lei nº 309/90

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária da Vila São Jorge.

Zeldonir de Souza Carvalho, Prefeito Municipal de Alto Paraíso ' de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a ' seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comu nitária da Vila de São Jorge, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de setembro ' de 1990.

Zeldonir de Souza Carvalho  
Prefeito